

ACÓRDÃO Nº 1873/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 046.846/2012-3.
- 1.1. Apensos: 006.997/2013-9; 010.023/2015-1; 022.397/2014-0; 028.255/2014-3; e 002.727/2016-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Prestação de Contas).
3. Embargante: Rômulo Soares Polari (003.406.424-91).
4. Entidade: Universidade Federal da Paraíba (UFPB).
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Rômulo Soares Polari, ex-reitor da Universidade Federal da Paraíba, em face do Acórdão 8.797/2016-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 9/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/3/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1873-09/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência) e Aroldo Cedraz.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador